



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 03/2025

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho das servidoras e servidores públicos que exercem funções relevantes para a administração do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a designação da servidora Rharah Rebouças Lima, portadora do RG nº MG-14.822.681 SSP/MG e CPF nº 073.239.956-47, para desempenhar funções junto à gestão do patrimônio do Poder Legislativo, conforme Portaria nº 22/2024;

#### RESOLVE:

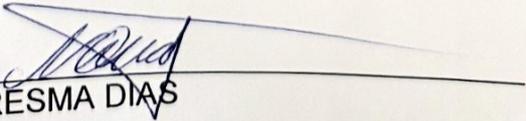
Art. 1º Fica concedida à servidora efetiva Rharah Rebouças Lima, uma gratificação mensal no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, em razão do desempenho de funções junto à gestão do patrimônio do Poder Legislativo do município de Jacinto-MG.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior vigorará enquanto a servidora estiver designada para o desempenho das referidas funções, conforme estabelecido na Portaria nº 22/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se o acima exposto.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de janeiro de 2025.

  
VER. NILSON QUARESMA DIAS  
PRESIDENTE